



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH



RESOLUÇÃO Nº 081/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão de acompanhamento de criação dos conselhos locais no município de Porto Velho.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a aprovação da Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na Reunião Ordinária do dia 20 de junho de 2024.

RESOLVE:

Aprovar a criação da Comissão de acompanhamento de criação dos conselhos locais no município de Porto Velho.

ENTIDADE	SEGMENTO	CARDO/ FUNÇÃO
AMATEC	USUÁRIO	PRESIDENTE DO CMSPV – MEMBRO DA MESA DIRETORA
NACC	USUÁRIO	VICE-PRESIDENTE DO CMSPV – MEMBRO DA MESA DIRETORA
CRF	TRABALHADOR	1ª SECRETARIA DO CMSPV – MEMBRO DA MESA DIRETORA
SEMS	GOVERNO	2ª SECRETARIA DO CMSPV
FUNEEB	USUÁRIO	CONSELHEIRO DE SAÚDE
GLOMARON	USUÁRIO	CONSELHEIRO DE SAÚDE
SEMUSA	GOVERNO	ASSESSORIA TÉCNICA/GESTÃO SEMUSA

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2024.

Raimunda Denise Limeira Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 29/07/2024, 11:20:07



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 22/07/2024, 11:49:36

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 081/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 081/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão de acompanhamento de criação dos conselhos locais no município de Porto Velho.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho , no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;
Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a aprovação da Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na Reunião Ordinária do dia 20 de junho de 2024.

RESOLVE:
Aprovar a criação da Comissão de acompanhamento de criação dos conselhos locais no município de Porto Velho.

ENTIDADE	SEGMENTO	CARGO/ FUNÇÃO
AMATEC	USUÁRIO	PRESIDENTE DO CMSPV – MEMBRO DA MESA DIRETORA
NACC	USUÁRIO	VICE-PRESIDENTE DO CMSPV – MEMBRO DA MESA DIRETORA
CRF	TRABALHADOR	1ª SECRETARIA DO CMSPV – MEMBRO DA MESA DIRETORA
SEMS	GOVERNO	2ª SECRETARIA DO CMSPV
FUNEEB	USUÁRIO	CONSELHEIRO DE SAÚDE
GLOMARON	USUÁRIO	CONSELHEIRO DE SAÚDE
SEMUSA	GOVERNO	ASSESSORIA TÉCNICA/GESTÃO SEMUSA

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2024.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC FCAD21A6 e-DOC FCAD21A6
Assinado por Eliana Pasini - Secretária Municipal da Saúde - Em: 29/07/2024, 11:20:07 Assinado por Raimunda Denise Limeira Souza - Presidente - Em: 22/07/2024, 11:49:36

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2024. Edição 3787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>